

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 006/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC...

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARÍLIA DE ANDRADE LENGRUBER, Matrícula CM 01.013/17, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal, a contar de 01 de Fevereiro de 2024, 8% (oito por cento) de ADICIONAL DE TITULARIDADE, conforme preceitua o inciso II do art. 1° da Lei Municipal N° 1.694/12, de 22 de Fevereiro de 2012.

Santa Maria Madalena, 08 de Fevereiro de 2024.

Afixe-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BRANDÃO Vereador Presidente